

Ata da Ducentésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, realizada às Dez Horas e Cinco Minutos, de Um de Fevereiro de Dois Mil e Dezenove, na sede do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Frei Caneca, 221, Centro - Bom Conselho - PE. Constatada a existência de quorum foi dado início à reunião, pelo Presidente do Conselho, o senhor Sebastião Correia Carneiro. Apresentada a Pauta do Dia, foi aprovada como segue: Verificação de Quorum; Apresentação da Ata nº 207; Correspondências Emitidas e Recebidas; Nova composição deste Conselho; Conferência Municipal de Saúde/Reunião Ampliada; Reforma do Hospital Municipal; Soro antiofídico e Assuntos Diversos. Em seguida é apresentada a Ata nº 207ª a qual é aprovada como lida. Foram enviadas as seguintes correspondências: Ofício nº 03/2019 para o Departamento de Vigilância em Saúde, informando que há uma quantidade excessiva de cobra(cascavel) em locais de plantio na Comunidade Quilombola Sítio Lagoa da Pedra, e solicitando que sejam tomadas as providencias cabíveis junto aos órgãos competentes; Ofício nº 04/2019 para a Diretora Administrativa do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, enviando em anexo 10 (Dez) cópias do Calendário de Reuniões Ordinárias para serem anexadas nos murais do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso; Ofício nº 05/2019 para o Coordenador Municipal de Atenção Básica, enviando 20 (Vinte) copias do Calendário de Reuniões deste Conselho para serem anexadas nos murais de todas as Unidades de Saúde do município e distritos; Ofício nº 06/2019 para o Coordenador Municipal de Atenção Básica, solicitando que seja revista a distribuição de vagas para atendimento odontológico para os moradores da Comunidade Quilombola Izabel do Sítio Lagoa da Pedra, visto serem disponibilizadas apenas 02(duas) vagas semanalmente, onde a demanda requer uma quantidade maior; Ofício nº 07/2019 para Secretária Municipal de Saúde, solicitando informações sobre o destino do veículo hanger que estava a disposição do Departamento de Vigilância em Saúde; Ofício nº 08/2019 para a Diretora Municipal de Finanças, enviando em anexo fatura da CELPE do prédio onde funciona a sede deste Conselho, no valor de R\$ 30,82, com vencimento em 18 de Janeiro de 2019; Ofício nº 09/2019 para a Diretora Municipal de Finanças, enviando em anexo as faturas da linha telefônica deste Conselho. E Solicita o pagamento das faturas em atraso visto os serviços estarem suspensos; Ofício nº 10/2019 para Secretária Municipal de Finanças, enviando em anexo o cronograma das Conferências de Saúde 2019; Ofício nº 11/2019 para Secretária Municipal de Saúde, solicitando uma porta “sanfonada” 70 X 2.10 m, para banheiro do prédio onde funciona a sede deste Conselho, visto a porta atual está danificada com o desgaste natural do tempo; Ofício nº 12/2019 para Secretária Municipal de Saúde, solicitando material para expediente. Foram recebidas as seguintes correspondências: Ofício CES/PE Nº 023/2019 do Conselho Estadual de Saúde, informando as datas da Etapa Macrorregional, o Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde, Regimento Eleitoral para

eleição de delegados e Cronograma das Conferências de Saúde -2019; Ofício Circular nº 001/2019-GP/CMBC da Câmara Municipal de Bom Conselho, comunicando que no dia 1º de Janeiro de 2019, empossou sua nova Mesa Diretora para o biênio 2019 à 2020, ficando constituída da seguinte forma: Presidente Sandra Maria Tenório Cavalcante, 1º Secretária Eliane Ramos Dias de Melo e 2º Secretário Alípio Soares da Silva; Ofício nº 010/2019 da Pastoral da Criança em Bom Conselho – PE, informando os nomes de suas representantes para compor o quadro deste Conselho, como titular Ângela Maria Tomás da Silva e como suplente Gildete Salustiano Alves; Informe da Comunidade Quilombola Izabel Lagoa da Pedra com o levantamento de famílias que residem na referida comunidade: 16 famílias estão inseridas na associação, ambas são remanescente quilombola devido a formação do quilombo na região, entretanto apenas 11 famílias residem na região formando o total de 182 pessoas, as outras 05 famílias residem em sítios próximos a Lagoa da Pedra; Ofício nº 011/2019, em resposta ao ofício nº 03/2019 enviado por este Conselho, nos seguintes termos: A Diretoria de Vigilância em Saúde não possui jurisdição de atuação para captura e encaminhamentos de reserva, uma vez que trata-se de presença de animais silvestres em zona rural, não obstante cabe o acompanhamento junto a outros órgãos governamentais, informam que entraram em contato com a Diretoria Regional de Vigilância em Saúde da V Gerência Regional de Saúde, do dia 25 de Janeiro de 2019, para dirimir questionamentos sobre a conduta aplicável no caso, uma vez que o mesmo é algo esporádico, na verdade o primeiro registrado no município, foram orientados a procurar auxílio da Agencia Estadual de Meio Ambiente- CPRH, com sede regional em Garanhuns –PE, através da servidora de nome Tafnes, a mesma informou que a referida Agência apenas recolhe animais capturados e encaminha para reservas devidamente preparadas, não realizando a captura dos mesmos, a servidora Tafnes sugeriu que para melhor entendimento da conduta , entrassem em contato com o Chefe da Fauna, o senhor Iran, no nível Central da CPRH, em Recife-PE, feito isto, foi solicitado maiores informações a respeito da presença de desmatamento, queimadas, entre outros, que possibilitaram a fuga e deslocamento dos animais para localidade inserida no supracitado ofício, para que seja avaliada a situação de modo a comunicar ao IBAMA em busca de melhores encaminhamentos, então solicitam que seja enviado por este Conselho o contato das pessoas que levaram o conhecimento do respectivo caso, no intuito de consolidar maiores informações para emissão de relatório, a ser enviado para minimização dos danos e tentativa de solução da demanda junto aos órgãos competentes, e informam e orientam no sentido da preservação das espécies encontradas, pois a caça predatória e/ou matança dos mesmos, constitui crime ambiental regido por Lei Federal de nº 9.605, de 12 Fevereiro de 1988, art. 29, parágrafo primeiro, incisos de I a III, com a pena de detenção variando de seis meses a um ano e multa. Em seguida o presidente fala sobre a nova composição deste

Conselho que está prevista para próxima Reunião Ordinária e solicita mais uma vez que as entidades que ainda não realizaram o processo de eleição procurem realizar em tempo hábil. Quanto à realização da Conferência Municipal de Saúde/Reunião Ampliada, considerando que já foi realizada Reunião Ampliada em 31 de Agosto de 2018 para este mesmo fim conforme orientação do Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde, onde a realização da Etapa Macro Regional seria em Novembro de 2018, o Plenário deliberou que seja realizada mais uma Reunião Ampliada, visto o ofício CES/PE nº 023/2019 e o Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde orientar realização de Conferência Municipal de Saúde ou Reunião Ampliada, como também este município enfrenta uma crise financeira, de acordo com o Decreto Municipal nº 001/2019, que entrou em vigor em 01 de Janeiro de 2019, ficou estabelecido o estado de calamidade financeira pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias podendo ser prorrogado por igual período caso a situação se mantenha inalterada, também o processo de eleição da nova composição deste Conselho que está previsto para Março de 2019, a data para realização da Reunião Ampliada ainda será definida. Em seguida é passada a palavra para o conselheiro Thiago Porfírio Donato, o qual relata que foi dado início a reforma do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, onde a previsão para entrega é de 10 (dez) meses, foi necessário mudanças de alguns setores e que os serviços continuam sendo oferecidos normalmente. Quanto à disponibilidade de Soro Antiofídico para este município, o Plenário deliberou que seja enviada correspondência para V GERES com a referida solicitação. Dentre os assuntos diversos o conselheiro Thiago Porfírio Donato diz que será realizado leilão das ambulâncias mais antigas, todas as comunidades estão assistidas dos serviços de ambulância. Encerrada a pauta, o presidente deste Conselho agradece a presença de todos, e dar por encerrada a reunião. Eu, Marcio Francisco Bezerra da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será por mim assinada e pelos conselheiros presentes na reunião. Bom Conselho, Um de Fevereiro de Dois Mil e Dezenove. _____

